

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.013/2021-DL

À Secretaria de Saúde da **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**, gerida pela Sr.^a **MARIA EDINIZA MARTINS, SECRETÁRIA de SAÚDE** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente **José Aécio dos Santos**, cujo objeto é **Locação de imóvel residencial, localizado a estrada de Tabuleiro, SN, Zona Rural, Apuiarés, com a finalidade para funcionamento do PSF, da Localidade do Tabuleiro, vinculada à Secretaria de Saúde.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do referido Proponente para **Locação de imóvel residencial, localizado a estrada de Tabuleiro, SN, Zona Rural, Apuiarés, com a finalidade para funcionamento do PSF, da Localidade do Tabuleiro, vinculada à Secretaria de Saúde**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL** da Secretaria **DE SAÚDE/CE**.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **JOSÉ ARI DE QUEIROZ**, com o valor **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, em virtude de disponibilizar imóvel adequado as especificações pretendidas para execução contratual.

APUIARÉS/CE, 29 DE MARÇO DE 2021.

Maria Ediniza Martins
MARIA EDINIZA MARTINS
SECRETÁRIA DA SAÚDE